

# Ata da reunião do Conselho Coordenador da Qualidade (CCQ)

## MINUTA

<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	Sala de reuniões do 3º andar do edifício A	<b>DIA / HORA</b>	02 de maio de 2013 / 15h00
<b>REUNIÃO PRESIDIDA POR</b>	Representante do Conselho Pedagógico		
<b>TIPO DE REUNIÃO</b>	Extraordinária	<b>DURAÇÃO</b>	15h00 às 17h00
<b>SECRETÁRIO</b>	Carlos Sacramento		
<b>PARTICIPANTES</b>	José Quadrado Francisco Severo José Sobral Isabel Melo Helena Pinto Vanda Pacheco Carlos Sacramento	Presidente do ISEL (presente, apenas, na discussão no tópico da Agenda: "Metodologia de Aplicação dos inquéritos referidos no ponto 3 (Portal) – Ponto de situação" Representante do Conselho Pedagógico (APRESENTADOR) Assessor da Presidência Representante do GAQ (em cessação de funções) Representante do GAQ (em início de funções) Representante dos funcionários não docentes Funcionário do GAQ (Secretário da reunião)	
<b>AUSENTES</b>	Convidado: Prof.ª Isabel João como participante no Conselho de Gestão da Qualidade do IPL Manuela Vieira Luís Toscano Pedro Sabido	Representante do Conselho Técnico-científico Representante dos alunos dos cursos de licenciatura do Conselho Pedagógico Representante dos alunos dos cursos de mestrado do Conselho Pedagógico	

### Tópicos da agenda

**[TEMPO ALOCADO]:** 5 min      **[TÓPICO DA AGENDA]** APROVAÇÃO DA ATAS N.º 8      **[APRESENTADOR]:** Francisco Severo

<b>DISCUSSÃO</b>		
O Prof. Francisco Severo informou que se iria proceder à votação da ata n.º 8.		
<b>CONCLUSÕES:</b>		
O CCQ deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 8.		
<b>ITENS DE ACÇÃO</b>	<b>PESSOA / ENTIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
Proceder à assinatura da ata.	GAQ	09-05-2013

**[TEMPO ALOCADO]:** 30 min      **[TÓPICO DA AGENDA]** APROVAÇÃO PELA A3ES DA CANDIDATURA DO SIGQ-IPL E CONSEQUENTE IMPLICAÇÃO DE TRABALHO A DESENVOLVER NO ISEL      **[APRESENTADOR]:** Francisco Severo

<b>DISCUSSÃO</b>
O Prof. Francisco Severo solicitou ao GAQ informação relativamente a este ponto. A Dr.ª Isabel de Melo, representante do GAQ, informou que na sequência da candidatura aceite pela A3ES para auditoria do SIGQ-IPL deve ser efetuado o preenchimento do guião para a autoavaliação de auditoria de sistemas internos de garantia da qualidade até ao dia 22 de maio. Por outro lado evidenciou a relevância de apresentar evidências dos inquéritos pedagógicos efetuados e de resposta ao

pedido de envio dos dados em bruto (sem qualquer tratamento) ao IPL.

O Prof. Francisco Severo referiu que a divulgação deve ser efetuada pelo ISEL de acordo com o RJIES. O ISEL tem autonomia para efetuar e divulgar os resultados dos inquéritos pelo que não se pretende enviar os resultados em bruto. Se necessário, será enviada a informação geral dos cursos, em bruto.

De acordo com a alínea c do artigo 3.º do regulamento do Conselho Pedagógico ([http://www.isel.pt/pInst/OrgaosdeGoverno/ConselhoPedagogico/docs/Regulmto\\_CPedagogico.pdf](http://www.isel.pt/pInst/OrgaosdeGoverno/ConselhoPedagogico/docs/Regulmto_CPedagogico.pdf)) e artigo 105.º do RJIES compete ao conselho pedagógico:

" c) Promover a realização da avaliação do desempenho pedagógico dos docentes, por estes e pelos estudantes, e sua análise e divulgação;"

Assim, no âmbito da autonomia pedagógica do ISEL, definida nos estatutos do ISEL, os dados produzidos são analisados e divulgados pelo Conselho Pedagógico do ISEL.

#### CONCLUSÕES

Deve ser enviada uma resposta objetiva ao IPL, por correio eletrónico, dos relatórios produzidos na sequência dos inquéritos efetuados evidenciando o respeito pela alínea c do artigo 3.º do regulamento do Conselho Pedagógico e artigo 105.º do RJIES.

Deve ser enviada resposta do ISEL ao IPL com o preenchimento do guião para a autoavaliação de auditoria de sistemas internos de garantia da qualidade até dia 22 de maio. No entanto, até dia 10 de maio, em que está agendada reunião do Conselho da Qualidade do IPL, devem ser verificados eventuais constrangimentos e dificuldades na obtenção dos dados ou informação.

ITENS DE ACÇÃO	PESSOA / ENTIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
Envio de resposta ao IPL (Prof. António Belo) sobre a solicitação dos dados em bruto	GAQ	09-05-2013
Pré-preenchimento/verificação de constrangimentos no preenchimento do guião para a autoavaliação de auditoria de sistemas internos de garantia da qualidade	GAQ	09-05-2013

**[TEMPO ALOCADO]:** 30 min      **[TÓPICO DA AGENDA]** ANÁLISE DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DA QUALIDADE DO ISEL      **[APRESENTADOR]:** Francisco Severo

#### DISCUSSÃO

O Prof. José Sobral efetuou a apresentação da proposta de regulamento da qualidade do ISEL que se encontra em concordância com o regulamento da qualidade do IPL.

O Prof. Francisco Severo evidenciou que o regulamento da qualidade do ISEL deve identificar o papel de cada interveniente de acordo com os estatutos do ISEL para que cada órgão seja vinculado na sua esfera de responsabilidade.

#### CONCLUSÕES

A proposta de regulamento deve ser articulada com os estatutos, identificando as competências de cada órgão que evidenciam a sua participação nos moldes do estipulado na proposta de regulamento da qualidade do ISEL.

ITENS DE ACÇÃO	PESSOA / ENTIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
Alterar a proposta de regulamento do ISEL para incluir evidências estatutárias de suporte à participação de cada interveniente de acordo com proposta de regulamento da qualidade do ISEL	Prof. José Sobral	27-05-2013

**[TEMPO ALOCADO]:** 15 min      **[TÓPICO DA AGENDA]** REVISÃO DO MODELO DOS INQUÉRITOS DO IPL (EMPREGADORES E DIPLOMADOS)      **[APRESENTADOR]:** Francisco Severo

#### DISCUSSÃO

A Prof.ª Isabel João entende que devem ser os inquéritos revistos. É necessário especificar o que o ISEL pretende saber dos diplomados ou empregadores e evidenciar esse propósito nos inquéritos.  
 O Prof. Francisco Severo considera que deve ser efetuada uma consulta a algumas figuras do ISEL após a primeira abordagem/alterações efetuadas relativamente aos inquéritos.

**CONCLUSÕES**

A Prof.ª Isabel João e o GAQ preparam uma primeira versão dos inquéritos.

ITENS DE ACÇÃO	PESSOA / ENTIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
Alteração aos inquéritos aos empregadores e diplomados	Prof.ª Isabel João e GAQ	27-05-2013

**[TEMPO ALOCADO]:** 10 min      **[TÓPICO DA AGENDA]** METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DOS INQUÉRITOS REFERIDOS NO PONTO 3 (PORTAL) - PONTO DE SITUAÇÃO      **[APRESENTADOR]:** Francisco Severo

**DISCUSSÃO**

O Dr. Carlos Sacramento, funcionário do GAQ, reportou os resultados da reunião efetuada entre o GAQ e o Prof. Porfírio. Para assegurar a continuidade dos inquéritos pedagógicos e a implementação dos novos é necessário assegurar os recursos afetos (recursos humanos, software e hardware).  
 O Sr. Presidente do CCQ, presente a este ponto em discussão da agenda, deu indicação de que se deveria renovar a bolsa cumpridos todos os requisitos legais.

**CONCLUSÕES**

Renovar a bolsa do bolseiro Pedro Tendeiro

ITENS DE ACÇÃO	PESSOA / ENTIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
Renovação da bolsa do bolseiro Pedro Tendeiro	Prof. Porfírio	31-05-2013

**[TEMPO ALOCADO]:** 10 min      **[TÓPICO DA AGENDA]** AGENDAMENTO DAS REUNIÕES COM COORDENADORES DOS CURSOS ANCORADOS NA ADESPA E ADEETC PARA VISITAS A3ES      **[APRESENTADOR]:** Francisco Severo

**DISCUSSÃO**

O Prof. Francisco Severo sugere que o Prof. Manuel Barata e Prof. Carlos Trancoso Vaz devem estar também presentes em cada reunião.  
 As reuniões, se possível, devem ser agendadas com o Prof. Manuel Barata e Carlos Trancoso Vaz e então propostas as datas aos Presidentes das Áreas Departamentais, Coordenadores de Curso e PEP's.

**CONCLUSÕES**

GAQ propõe ao Presidente do ISEL a agenda para a reunião.

ITENS DE ACÇÃO	PESSOA / ENTIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
Proposta de agenda das reuniões a enviar ao Presidente do ISEL	GAQ	10-05-2013

**[TEMPO ALOCADO]:** 5 min      **[TÓPICO DA AGENDA]** INFORMAÇÃO SOBRE O PONTO DE SITUAÇÃO DO RÁCIO DE ESPECIALISTAS E DOUTORES NO CURSO DE LEIC      **[APRESENTADOR]:** Francisco Severo

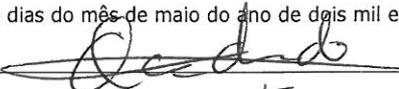
DISCUSSÃO		
A Dr.ª Isabel de Melo, representante do GAQ, informou que após novo apuramento, LEIC cumprirá os rácios de especialistas e doutores até 2014. Assim, não foi efetuado ofício dirigido ao coordenador de curso de LEIC.		
CONCLUSÕES		
ITENS DE ACÇÃO	PESSOA / ENTIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO

**[TEMPO ALOCADO]:** 5 min      **[TÓPICO DA AGENDA]** OUTROS ASSUNTOS      **[APRESENTADOR]:** Francisco Severo

DISCUSSÃO		
Não foram debatidos outros assuntos		
CONCLUSÕES		
ITENS DE ACÇÃO	PESSOA / ENTIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO

Nada mais havendo a tratar o Representante do Conselho Pedagógico deu por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que de acordo com o ponto 2 do artigo 7º do Regulamento do CCQ, será assinada pelo Presidente do CCQ e Secretário da reunião.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

José Carlos Quadrado: Presidente do CCQ 

Carlos Sacramento: Secretário da reunião 

GAQ/CS/HP